



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Cel. Batista, nº 335 - Fone: (043) 3911-3000 - Fax (43) 3911-3030

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - Cen: 86.400-000

NOTA DE EMPENHO
1º VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
007269/2022	00000	Ordinario	Comum

Órgão 12 SECRETARIA M. DE CONSERVACAO URBANA

Unidade 10 Gabinete do Secretario (A)

Dotação 04.122.0025.2.113.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Desdobramento 3390141401 SERVIDORES EFETIVOS

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinarios (Livres)

Conta	00588
Conta	03629

Credor 04307 ALBERTO JOSE BENEDITO FERREIRA

Endereço RUA SANTO ANTONIO 127 VILA SANTANA

CNPJ/CPF 000.419.819-01

Fone

Cidade JACAREZINHO

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Limite				01/09/22	01/09/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
8.000,00	6.400,00	400,00	6.000,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Viagem a Bauru-SP para levar veiculo placa RUF-5G99 para fazer revisao.	400,00	400,00

Local da Entrega	VALOR LÍQUIDO	400,00
------------------	----------------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data <u>01/09/2022</u>	Data <u> / / </u> _____ Contador
assinatura: _____ nome: _____ Data <u> / / </u> cargo _____	 Fabiano Rossetti Nêia CPF: 005.112.949-30 Sec. Mun. de Cons. Urbane	

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatrocentos reais) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data <u> / / </u>	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor _____	Data <u> / / </u>



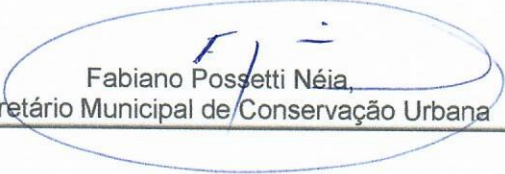
MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3010 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM

Nº 04	FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM		
EXERCÍCIO: 2022	DATA DA SOLICITAÇÃO: 01/09/2022		
SOLICITANTE:	ALBERTO JOSÉ BENEDITO FERREIRA - CPF: 000.419.819-01	MATRÍCULA: 2247-0	
FUNÇÃO/ CARGO:	MOTORISTA I		
PERÍODO:	01 À 03 DE SETEMBRO DE 2022		
INÍCIO:	14 HORAS DE 01.09.2022	TÉRMINO:	14 HORAS DE 03.09.2022
LOCALIDADE(S):	CIDADE(S): BAURU	ESTADO(S):	SÃO PAULO
OBJETIVO: Conduzir o caminhão VW/24.280 CRM 6X2 da frota da SMCU, de placas RUF-5G99/PR, para revisão veicular em concessionária na localidade de Bauru/SP.			
DESPESAS			
TIPO DE DESPESA	Valor Solicitado	Valor Aprovado	
Diária: 02	R\$ 200,00		
Passagem	XXX		
Outras:	XXX		
Total	R\$ 400,00		
APROVAÇÃO			
DATA:	01/09/2022		
CARIMBO/ASSINATURA:	 Fabiano Possetti Néia, Secretário Municipal de Conservação Urbana		
VISTO DEP.			
DATA:			
CARIMBO/ASSINATURA:			

Obs.: As solicitações deverão vir acompanhadas de convite/folder e/ou outro documento que comprove a realização do evento.


Paulo Rogério Amancio
Depto. Tesouraria
CPF 030.053.179-60


Aristides S. Stela Neto
Diretor Departamento
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2465 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3356/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Delegar poderes, a contar de 29 de agosto de 2022, ao Tesoureiro **Paulo Rogério Amâncio**, para assinar pedidos e documentos, bem como ficar a frente da Secretaria Municipal de Finanças, até 02 de setembro de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 83/2022 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

- 1. Irineu Lopes, Cadastro Municipal nº. 01.01.014.0263.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4122 por infração ao disposto no Artigo 32, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a remoção de entulhos/terra do passeio público de seu terreno situado na Rua Coronel Alcântara, 43, Centro, no prazo máximo de 7 (sete) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas remoções. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- 2. Luiz Carlos de Souza, Cadastro Municipal nº. 01.05.007.0152.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4123 por infração ao disposto no Artigo 32, da Lei Complementar 44/2010, a realizar remoção de entulhos do passeio público de seu terreno situado na Rua José Bonifácio, 321, Vila Setti, no prazo máximo de 7 (sete) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida remoção. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- 3. Leni da Silva Ferreira Batista, Cadastro Municipal nº. 01.03.045.0712.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4124 por infração ao disposto no Artigo 89, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a construção do passeio público de seu terreno situado na Rua São Paulo, 107, Vila São Pedro, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- 4. Victor Ribas Loss, Cadastro Municipal nº. 01.03.043.0028.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4125 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 32, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a construção e limpeza do passeio público de seu terreno situado na Rua São Paulo, 349, Vila São Pedro, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias para construção do passeio público e prazo máximo de 7 (sete) dias para limpeza, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- 5. Tereza Francisquinho Fernandes, Cadastro Municipal nº. 01.03.042.0061.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4126 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a construção do passeio público e a limpeza de seu terreno situado na Rua São Paulo, 413, Vila São Pedro, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias para construção do passeio público e prazo máximo de 15 (quinze) dias para limpeza do terreno, sob pena de autuação e**

lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

6. Ana Lúcia de Oliveira, Cadastro Municipal nº. 01.03.042.0041.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4127 por infração ao disposto no Artigo 89, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a construção do passeio público de seu terreno situado na Rua São Paulo, 431, Vila São Pedro, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

7. Espólio Estefania F. da Silva, Cadastro Municipal nº. 01.03.030.223.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4128 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua São Paulo, 432, Vila São Pedro, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a construção do passeio público e prazo máximo de 20 (vinte) dias para a limpeza do terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

8. Amauri de Carvalho, Cadastro Municipal nº. 01.03.040.0073.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4129 por infração ao disposto no Artigo 89, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua São Paulo, 575, Vila São Pedro, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a construção do passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

9. Lazaro Correia Machado, Cadastro Municipal nº. 01.03.040.0015.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4130 por infração ao disposto no Artigo 89, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua São Paulo, S/N, Vila São Pedro, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a construção do passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

10. Instituto Ceileiro Missionário de Jacarezinho, Cadastro Municipal nº. 01.03.039.0030.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4131 por infração ao disposto no Artigo 89, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Sergipe, S/N, Vila Scylla, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a construção do passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

11. Arnaldo Fortes Alcântara Filho / Gilson Dias Pereira, Cadastro Municipal nº. 01.03.037.0043.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4132 por infração ao disposto no Artigo 89, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua São Paulo, 873, Vila São Pedro, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a construção do passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

12. Ceomar Peixoto, Cadastro Municipal nº. 01.03.037.0056.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4133 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a limpeza de seu terreno situado na Rua São Paulo, 861, Vila São Pedro, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

13. Anísio José da Silva, Cadastro Municipal nº. 01.03.037.0030.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4134 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 32, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a limpeza de seu terreno





Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome MUNICIPIO DE JACAREZINHO
Agência 100-7
Conta corrente 7000-9

Creditado

Nome ALBERTO JOSE B FERREIRA
Agência 100-7
Conta corrente 8934-6
Valor 400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por J1069116 PAULO ROGERIO AMANCIO
JF969413 FLAVIELE TANFERRE

01/09/2022 16:04:00

01/09/2022 16:08:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF969413 FLAVIELE TANFERRE.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3010 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

ANEXO III - RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM

Nº. 04		RELATÓRIO DE VIAGEM				
EXERCÍCIO: 2022		DATA DA SOLICITAÇÃO: 01/09/2022.				
SOLICITANTE:		ALBERTO JOSÉ BENEDITO FERREIRA				
FUNÇÃO/CARGO:		MOTORISTA I				
PRESTAÇÃO DE CONTAS:						
x <input type="checkbox"/> DIÁRIAS ANTECIPADAS				<input type="checkbox"/> DIÁRIAS VENCIDAS		
VIAGENS PREVISTAS, período de: 01/09/22 A 03/09/22						
Início:		29/06/22		Término:		30/06/22
Dia	Mês	Origem	Destino	Horário		Transporte Utilizado
				Saída	Chegada	
01	SETEMBRO	JACAREZINHO/PR	BAURU/SP	01/09/2022	03/09/2022	OFICIAL
xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx
OBJETIVO DA VIAGEM: Viagem a Bauru/SP, conduzindo caminhão placas RUF-5G99/PR, para revisão programada.						
ATIVIDADES REALIZADAS: Deslocamento à localidade de Bauru/SP, conduzindo o caminhão de placas RUF-5G99/PR, para revisão programada, conforme manual de garantia, junto a concessionária autorizada Marca Veículos Ltda.						
JUSTIFICATIVA:						
DESPESAS REALIZADAS	Valor Recebido	Valor a Restituir	Valor a Ressarcir	Guia de Lançamento	Guia de Depósito	
Diária	400,00	0,00	0,00			
Passagem	0,00	0,00	0,00			
Outras:	95,20 pedágios	0,00	0,00			
Total	495,20					
APROVAÇÃO:						
DATA:						
CARIMBO/ASSINATURA:						
VISTO DEP.						
DATA:						

Fabiano Possetti Néia
CPF: 005.112.949-30
Sec. Mun. de Cons. Urbane